



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282**

**EMAIL: camararub@terra.com.br**

**CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO**

## **INDICAÇÃO N.º108/2024**

**A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**INDICA,** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, providências para com o objetivo de sugerir a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder, com urgência, a construção de um redutor de velocidade na Rua Castro Alves na proximidade do Centro de Saúde, ressaltando que já foi solicitado nesta casa de Leis tal providencia.**

**JUSTIFICATIVA:** Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: As lombadas instaladas na cidade são importantes meios de redução de velocidade e garantia de segurança para os pedestres. Considerando que inúmeros veículos automotores trafegam em alta velocidade pela Rua Castro Alves, colocando em risco a integridade física das pessoas; Considerando as inúmeras reclamações dos moradores de aludida via, se faz necessária a construção de um redutor de velocidade ao lado do Posto de Saúde. Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, a Vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala das Sessões José Luís Correia  
Rubinéia, 20 de maio de 2024.**

**Neuza Ribeiro  
Vereadora**